



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 165/2025

APROVADO
EM: 18/09/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo **incluir um momento religioso de caráter evangélico na programação oficial do aniversário de criação do distrito de Croatá**, celebrado em 5 de setembro, como forma de **valorizar a fé, a tradição e a espiritualidade da comunidade local**.

O Croatá é uma comunidade marcada por fortes laços culturais, sociais e também religiosos. A fé cristã evangélica, em especial, sempre teve um papel relevante na história e na vida cotidiana dos moradores. A celebração do aniversário do distrito é um momento especial de reconhecimento da identidade local, e a inclusão de um momento evangélico contribuirá para **reforçar o sentimento de pertencimento, gratidão e união entre os cidadãos**.

Mais do que um ato simbólico, trata-se de um gesto de reconhecimento da **importância da espiritualidade evangélica** como parte fundamental da cultura e da formação humana da comunidade. O momento religioso também poderá servir como espaço de reflexão, louvor e agradecimento, fortalecendo os valores comunitários que tornam o Croatá uma localidade acolhedora e unida.


Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, por sua relevância social, cultural e espiritual para o povo do Croatá e para o município de São Gonçalo do Amarante como um todo.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em 17 de setembro de 2025.


JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR

ENVIADO AS COMISSÕES
18/09/2025
Presidente


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
17/09/2025
10 : 30



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 165/2025

“Dispõe sobre a inclusão de um **momento evangélico na programação oficial do aniversário de criação do distrito de Croatá**, celebrado anualmente em 5 de setembro, no município de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências.”

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Ceará, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído na programação oficial do aniversário de criação do distrito de Croatá, celebrado anualmente no dia 5 de setembro, um momento religioso de caráter evangélico, como forma de valorizar a fé e a espiritualidade da comunidade local, podendo as comemorações alusivas à data serem organizadas pelas igrejas evangélicas historicamente reconhecidas do distrito, em parceria com outras igrejas evangélicas e com o apoio do Poder Público Municipal.

Art. 2º O momento evangélico poderá ser realizado por meio de cultos, orações, louvores, ou outras manifestações típicas da fé evangélica, de acordo com os costumes da comunidade, podendo contar com a participação de igrejas evangélicas locais.

Art. 3º A organização e a coordenação do momento evangélico poderão ser realizadas em parceria com instituições evangélicas do distrito e com a Secretaria Municipal de Cultura ou outro órgão competente, observando-se o respeito à legislação vigente.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, não sendo obrigatória a destinação de recursos exclusivos para tal finalidade.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário, Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante em 17 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOSE FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS

Data: 17/09/2025 10:36:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR**